



ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 151/2023 - 1º ADITIVO

Processo nº 48089.000968/2025-04

Unidade Gestora: MCTer

PRIMEIRO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 151/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS E O/A INTERMUSEUS.

A **COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS**, empresa pública na forma da Lei nº 8.970, de 28 de dezembro de 1994, vinculada ao Ministério de Minas e Energia, com as atribuições do **SERVIÇO GEOLÓGICO DO BRASIL**, com sede em Brasília/DF, no Setor Bancário Norte – SBN, Quadra 02, Asa Norte, Bloco H - Edifício Central Brasília - Brasília - DF - CEP: 70040-904, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.091.652/0001-89, entidade responsável pela gestão administrativa e operacional do **Museu de Ciências da Terra – MCTer**, localizado na Avenida Pasteur, nº 404, Urca, Rio de Janeiro, doravante denominada **CPRM**, neste ato representada por seus Diretores, na forma de seu Estatuto Social vigente, e o(a) **INTERMUSEUS**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 13.383.059/0001-58, com sede no rua Doutor Virgílio de Carvalho Pinto, nº 445, Pinheiro, São Paulo - SP, doravante denominado(a) **INTERMUSEUS**, neste ato representado(a) por seu/sua Diretora Executiva, Sra. **ANDRÉA BUENO BUORO**, residente e domiciliado em São Paulo – SP, brasileira, portador(a) da Carteira de Identidade nº 18.***.***-5 SSP/SP e do CPF nº ***.239.918-**, doravante denominados em conjunto **PARTÍCIPES**, resolvem celebrar o presente Acordo, com fundamento no resultado do Chamamento Público promovido e nas Leis nº^s 8.313, de 23 de dezembro de 1991 ("Lei Rouanet"), 13.019, de 31 de julho de 2014, 13.303, de 30 de junho de 2016, no Decreto nº 8.726, de 27 de abril de 2016 e no Regulamento de Licitações e Contratos da CPRM, mediante as seguintes cláusulas e condições:

Considerando:

- Que a **CPRM** é a responsável pela gestão administrativa e operacional do Museu de Ciências da Terra – MCTer.
- Que a **CPRM** tem por objeto social gerar e disseminar conhecimento geocientífico com excelência, contribuindo para melhoria da qualidade de vida e desenvolvimento sustentável do Brasil.
- Que a **INTERMUSEUS** foi selecionado por meio do Chamamento Público em epígrafe.
- Que a **INTERMUSEUS** tem por objeto social o fomento, estímulo e desenvolvimento de programas, projetos e atividades museológicas, culturais e socioambientais.
- Que o Programa Nacional de Apoio à Cultura (Pronac) previsto na Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991 ("Lei Rouanet"), possui a finalidade de captar e canalizar recursos para o setor.
- Que há interesse interinstitucional no desenvolvimento do(s) Projeto(s) previsto(s) no(s) Plano(s) de Trabalho.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Prorrogar o prazo de vigência do Acordo de Cooperação **Nº 151/2023** por 02 (dois) anos, de 24/10/2025 a 24/10/2027, renováveis, antes do término da vigência, mediante de Termos Aditivos por

mais 12 meses, em conformidade com a Cláusula Décima Primeira do Instrumento principal - Acordo de Cooperação 151/2023 (SEI nº 1760664).

1.2. Aprovação do Plano de Trabalho - Convênios/Ajustes MCTER - Coordenação (SEI nº 2659429), que contempla o período da prorrogação.

2. CLAUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes no Instrumento originário, não modificadas no todo ou em parte, pelo presente Termo Aditivo.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

3.1. A CPRM, providenciará, como condição de eficácia, a publicação do extrato deste Instrumento no Diário Oficial da União.

E, por estarem de acordo, os Partícipes firmam eletronicamente o presente Instrumento para que produza seus regulares e legais efeitos jurídicos.

Anexos: Plano de Trabalho - Convênios/Ajustes Plano de Trabalho Atualizado 2025 - Prorrogação (SEI nº 2659429).

Testemunhas:

Pela CPRM: Denise Pimentel de Assis

Pelo(a) INTERMUSEUS: Joana Vieira Tuttoilmondo



Documento assinado eletronicamente por **Andrea Bueno Buoro, Usuário Externo**, em 06/10/2025, às 19:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Joana Vieira Tuttoilmondo, Testemunha**, em 09/10/2025, às 18:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Inácio Cavalcante Melo Neto, Diretor(a)-Presidente**, em 15/10/2025, às 10:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **DENISE PIMENTEL DE ASSIS, Assessor(a) da Diretoria de Infraestrutura Geocientífica**, em 15/10/2025, às 14:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **SABRINA SOARES DE ARAUJO GOIS, Diretor(a) de Infraestrutura Geocientífica**, em 15/10/2025, às 14:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site sei.sgb.gov.br/autenticidade, informando o código verificador **2686848** e o código CRC **577EF6EF**.

Referência: Processo nº 48089.000968/2025-04

SEI nº 2686848